



**PORTARIA Nº 5.002/2025**

**DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA PARA ESTUDO E LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA.**

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir Equipe Técnica de Estudo com a finalidade de realizar análise, levantamento de necessidades, funcionalidades e adequações do Sistema Integrado de Gestão Pública, utilizado por esta municipalidade, visando subsidiar eventual contratação, renovação ou ampliação de módulos.

**Art. 2º** A equipe ora realizará o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência referentes ao processo administrativo que será criado e instruído pela Secretaria de Administração (SEAD), tendo como atribuições:

I – Avaliar a operacionalidade e aderência dos módulos atuais às necessidades de cada unidade gestora;

II – Levantar eventuais demandas de integração e aprimoramento;

III – Propor soluções e melhorias que atendam às exigências legais e de eficiência administrativa;

IV – Realizar o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência, de acordo com a legislação do município, que serão tramitados pela Secretaria Executiva de Administração (SEAD).

**Art. 3º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelos respectivos módulos do sistema:



| Módulo / Sistema                                                          | Unidade / Setor Responsável   | Servidor Responsável            |
|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|---------------------------------|
| Sistema Integrado de Gestão Tributária                                    | Setor de Tributação           | Leandro Kahuan Silva Vimercati  |
| Sistema Integrado de Recursos Humanos                                     | Departamento de RH            | Suely Fossi Nascimento          |
| Gestão do Portal do Servidor                                              | Tecnologia da Informação      | Abel Vieira Mendel Filho        |
| Sistema Integrado de Almoxarifados                                        | Almoxarifado Central          | Jorge Paulo Leopoldino da Silva |
| Sistema Integrado de Controle de Bens Patrimoniais                        | Patrimônio                    | Jorge Paulo Leopoldino da Silva |
| Sistema Integrado de Gestão de Protocolos e Processos                     | Protocolo/ Administração      | Caroline Valero Ferreira        |
| Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Prefeitura) | Contabilidade                 | Paulo Vitor de Souza Batista    |
| Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (FAFIA)      | Contabilidade FAFIA           | Michelle Viana Moreira Tannure  |
| Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (SAAE)       | Contabilidade SAAE            | Michelle Viana Moreira Tannure  |
| Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (IPASMA)     | Contabilidade IPASMA          | Michelle Viana Moreira Tannure  |
| Sistema Integrado de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (Câmara)     | Contabilidade Câmara          | Michelle Viana Moreira Tannure  |
| Sistema de Transparência Municipal                                        | Controle Interno              | Marianna Vailant Alves          |
| Sistema Integrado de Compras, Licitações e Contratos                      | Setor de Compras e Licitações | Gabriel Rocha Rondeli           |
| Sistema de Nota Fiscal de Serviços Eletrônicos                            | Fiscalização Tributária       | Sérgio Vianna Vargas            |
| Controle Interno e Auditoria                                              | Controle Interno              | Monik Nolasco de Souza          |



**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre- ES, 07 de outubro de 2025.

**NEMROD EMERICK - NIRRÔ**  
Prefeito Municipal

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**NEMROD EMERICK**  
PREFEITO MUNICIPAL  
GPREF - GAB - PMAL  
assinado em 08/10/2025 11:14:08 -03:00

**WAGNER DE PINHO PIRES**  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO  
GSEAD - SEAD - PMAL  
assinado em 08/10/2025 08:04:38 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 08/10/2025 11:14:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-BGBZWT>